



Termo de Referência 64/2026

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONSTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições e requisitos para a contratação de empresa especializada para o **fornecimento e/ou confecção de placas de identificação veicular**, destinadas aos veículos pertencentes ou vinculados à Administração Pública, em conformidade com as normas e especificações estabelecidas pelos órgãos de trânsito competentes.

A partir da Lei nº 14.133/21, dispomos da fundamentação contida no Art.75,II , a, cuja redação se coaduna com o objeto proposto:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$: 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

presente contratação fundamenta-se na necessidade de atender às demandas da Administração Pública relacionadas à **aquisição e/ou confecção de placas de identificação veicular**, destinadas aos veículos integrantes da frota oficial ou que estejam sob sua responsabilidade, garantindo a adequada identificação, regularização e circulação dos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.



A contratação mostra-se necessária em razão da necessidade de **substituição de placas danificadas, extraviadas, deterioradas ou em desacordo com os padrões vigentes**, bem como para atender aos veículos que venham a ser incorporados à frota durante a vigência contratual.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para o fornecimento e/ou confecção de placas de identificação veicular**, destinadas aos veículos pertencentes ou vinculados à Administração Pública, de acordo com a demanda apresentada durante a vigência contratual.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá observar os requisitos necessários para assegurar que o fornecimento e/ou a confecção das placas de identificação veicular atendam integralmente às necessidades da Administração, às normas de trânsito vigentes e aos padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

A execução do objeto deverá ocorrer de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação formal à contratada, observadas as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

O objetivo da gestão do contrato é assegurar que a execução do objeto contratual, referente a aquisição de peças da autorizada, conforme as condições estabelecidas no contrato, garantindo a qualidade, transparência e conformidade com as normas vigentes.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:



A medição e o pagamento serão realizados de acordo com o **quantitativo efetivamente fornecido e recebido pela Administração**, observadas as especificações, condições e preços estabelecidos no contrato e neste Termo de Referência.

A medição será realizada a cada fornecimento, mediante conferência das placas entregues pela fiscalização do contrato, considerando-se, para fins de pagamento, somente os produtos que estejam em **perfeita conformidade com as especificações contratadas** e com a respectiva solicitação de fornecimento.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor para a prestação de serviços de manutenção de veículos na autorizada será conduzida de maneira transparente, competitiva e baseada em critérios objetivos. A contratação visa assegurar a qualidade, eficiência e conformidade com os requisitos estabelecidos.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

Para a formação do preço estimado, deverão ser considerados, sempre que disponíveis e pertinentes, preços praticados em contratações públicas similares, consultas a fornecedores, sistemas oficiais de preços, sítios eletrônicos especializados e demais fontes de pesquisa admitidas pela legislação.

A pesquisa deverá considerar as características específicas do objeto, tais como **tipo de placa, quantidade, material, padrão técnico exigido, necessidade de estampagem ou gravação, condições de fornecimento, prazo de entrega, local de entrega e demais fatores que possam influenciar na formação do preço.**

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.310,00 considerando a execução dos serviços ao longo do período contratual.



X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundação de Cultura

Dotação 276

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039

Secretaria de Assistência Social

Dotação 372

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039

Gabinete

Dotação 1121

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039

Secretaria de agricultura e pecuária

Dotação 880

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039

Secretaria de Obras

Dotação 852

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração

Dotação 44

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039

Secretaria de Esporte

Dotação 919

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039

Secretaria de Saúde

Dotação 573

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039

Fundação de Turismo

Dotação: 876

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039

Secretaria de Educação

Dotação 439

Vinculo 150070000000

Elemento 3390

Subelemento 3039



XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O objeto deverá ser fornecido em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela legislação de trânsito vigente, pelas normas do **Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN**, pelo **órgão máximo executivo de trânsito da União** e pelos demais órgãos competentes, observando-se os padrões aplicáveis às placas de identificação veicular.

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O motorista do contratante ficará responsável pela retirada do veículo na própria empresa autorizada, onde foi efetivado o serviço.

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A contratada deve oferecer uma garantia mínima para todas as peças. Esta garantia deve cobrir defeitos de material e garantir o pleno funcionamento dos serviços realizados. Quando há a necessidade da troca de peças e/ou serviços a autorizada contratada nos garante ao menos três meses de garantia.

Porto Belo, 08 de setembro de 2026

Jackelini C.M. Machado

Diretora de frotas